



Convocação

Estamos realizando a seleção de avaliação **para renovação da bolsa doação 2010** e, para tanto, solicitamos que entrem em **contato urgente**, no prazo de **3 (três) dias**, com a nossa Assistente Social, para agendar um horário, **onde deverá trazer as documentações** para a reavaliação do benefício

- ***O não comparecimento poderá implicar na não renovação da bolsa de 2010***

Documentação que deverá ser apresentada (original e xerox) na entrevista:

- 1. Carteira de identidade e CPF de todos os membros do grupo familiar, podendo ser apresentada certidão de nascimento no caso dos menores de 18 anos**
- 2. Comprovante de residência dos adultos do grupo familiar:** Para comprovar a residência, basta entregar a última conta de água, luz ou telefone da sua casa.
- 3. Comprovações de despesas relativas ao grupo familiar:** Aqui se encaixam as despesas permanentes, como energia elétrica, água, telefone fixo, telefone móvel, condomínio, pagamento de aluguel ou ainda aquelas despesas que não são permanentes, mas são de longo prazo, como a prestação de imóvel ou veículo próprio.
- 4. Cópia da decisão judicial determinando o pagamento de pensão alimentícia**
- 5. Certidão de Casamento, Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar**
- 6. Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência ou doença física**
- 7. Comprovação de Renda**

➤ **No caso de Assalariados:**

Três últimos holerites, no caso de renda fixa;

Seis últimos holerites, quando houver pagamento de comissão;

Seis últimos holerites, no caso de pagamento de hora extra;

Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição;

CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; Extratos bancários dos últimos três meses.

➤ **No caso de Aposentados e Pensionistas:**

Três últimos comprovantes de recebimento de aposentadoria ou pensão, pelo menos.

Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;

Declaração de IRPF (Pessoa Física Completa) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição.

➤ **No caso de Autônomos:**

○ Declaração de IRPF (Pessoa Física Completa) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição;

○ Guias de recolhimento ao INSS dos três últimos meses, compatíveis com a renda declarada, e;

○ Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

○ Declaração dos rendimentos (Decore)

➤ **No caso de Profissionais Liberais:**

○ Declaração de IRPF (Pessoa Física Completa) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição;

- Guias de recolhimento ao INSS dos três últimos meses, compatíveis com a renda declarada, e;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- Declaração dos rendimentos (Decore)
- **No caso de Sócios e Dirigentes de Empresas:**
 - Três últimos contracheques de remuneração mensal;
 - Declaração de IRPF (Pessoa Física Completa) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição;
 - Contrato Social
 - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.
 - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica Completa – IRPJ;
- **No caso de Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis:**
 - Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

Observação: Telefone para agendamento 21012057 ou 21012000

Sorocaba, 04 de outubro de 2009.

Atenciosamente

José Martins da Rocha
Diretor Interino